

ACEF/1213/19357 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sistemas de Informação e Sistemas e Redes

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

481

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre os titulares de grau de licenciado na área ou em cursos afins, ou que tenham frequentado edições anteriores do curso, e os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo órgão técnico-científico competente.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A designação do curso em Português é adequada, em Inglês também, mas não são correspondentes.
Sugerimos mudar a designação em Inglês para “Organizational Information and Technology Systems” ou “Information and Technology Systems for Organizations”.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Cumprido o estipulado em termos de número de créditos, horas de trabalho e horas de contacto.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Diretor do curso é Doutor na área do ciclo de estudos, cumprindo a exigência legal.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com a Pronúncia, após a visita da CAE o Projeto final do curso passou a poder funcionar nos moldes de estágio.

No entanto, não foram indicados locais de estágio nem orientadores cooperantes nas instituições de acolhimento. Não foram indicados recursos docentes para acompanhar os estágios, apenas um docente responsável pela coordenação da UC.

A avaliação dos estágios é feita de acordo com o regulamento dos cursos de mestrado da ESTGV.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Organizar uma lista de locais de estágio com orientadores cooperantes com as competências necessárias. Organizar meios de acompanhamento eficazes dos estágios realizados fora da instituição.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais do curso estão definidos de forma clara. Porém, estão no essencial definidos por enumeração, o que não só lhes retira generalidade como ainda limita drasticamente a flexibilidade para a sua implementação. .

Os objetivos são coerentes e compatíveis com a missão e a estratégia da instituição e são divulgados aos docentes e estudantes via página do curso, Moodle e sessão de receção dos estudantes.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Melhor divulgação dos objetivos do curso para públicos externos à instituição.

O funcionamento do curso existente aquando da visita da CAE não espelhava o que era indicado nos objetivos. Posteriormente foi feito um esforço para compatibilizar ambas as vertentes: objetivos e funcionamento do curso.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O curso está assente no Departamento. Cabe ao Diretor de Departamento nomear o Diretor de Curso. A revisão e atualização dos conteúdos programáticos são alvo de análise e discussão no Conselho do Departamento de Informática, cujas decisões são posteriormente remetidas ao Conselho Técnico-Científico da Escola para sua análise e aprovação. A distribuição do serviço docente é efetuada pelo Diretor do Departamento e proposta ao Presidente da Escola, que depois a remete ao Conselho Técnico-Científico, para análise e aprovação, sendo sujeita, posteriormente, a homologação por parte do Presidente do IPV.

A resposta 2.1.2 no RAA refere mecanismos para conhecer a opinião dos professores. Na Pronúncia, fomos informados de que foi entretanto eleito um aluno para integrar a Comissão de Acompanhamento do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O IPV tem um Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ). Na ESTGV existe uma Comissão para AQ de ensino e investigação. São realizados inquéritos aos estudantes.

A ESTGV promove a definição dos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular do curso e das formas de avaliação das aprendizagens, aprovando anualmente, no Conselho Técnico-Científico (CTC), os programas das UC's, que são disponibilizados aos alunos pelo docente da UC.

Existe um Regulamento para o processo de avaliação do desempenho dos docentes.

2.2.8. Pontos Fortes.

- Proximidade entre todos os intervenientes no processo
- Envolvimento dos principais órgãos da instituição

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Evitar aprovações tácitas dos diversos documentos que são apresentados. É necessário proceder não só a uma verificação formal dos documentos, mas também à validação dos seus conteúdos e articulação entre os mesmos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De um modo geral há equipamento adequado para um curso de Mestrado na área em causa.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a referir

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não são referidas cooperações internacionais. Há cooperação com a Universidade do Minho, mas mais ao nível da possibilidade dos estudantes do Mestrado que concluem o 1º ano poderem ir para um Mestrado da Universidade do Minho. De resto, a cooperação com outras instituições só se dá no âmbito dos júris de Mestrado. A ligação com as empresas é débil.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Identificar as instituições internacionais com as quais faz mais sentido colaborar, tendo em conta o perfil do curso, e aprofundar essa colaboração.

Tentar um relacionamento mais profundo com entidades do meio envolvente.

Articular o envolvimento dos docentes em entidades de I&D externas com o benefício da Unidade de I&D residente no IPV, por exemplo, através de projetos conjuntos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há 7 docentes doutorados em 11 docentes que lecionam o curso (cerca de 70%). 85% das horas de contato são lecionadas por doutorados .

A quase totalidade dos docentes está em tempo integral e na instituição há mais de 3 anos.
A cooperação internacional é fraca.
Existe um Regulamento para o processo de avaliação do desempenho dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

Corpo docente próprio e habilitado

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um número adequado de funcionários nos diversos serviços. Há processos de avaliação dos funcionários não-docentes e existe um programa de formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos é frequentado exclusivamente por estudantes oriundos da Região Centro. A maioria dos alunos tem idade superior a 27 anos.

A procura do curso tem vindo a decrescer (19 em 2010/11; 10 em 2011/12; e 7 em 2012/13). Foi entretanto reportada na Pronúncia uma melhoria na procura nos últimos anos

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

A diminuição no número de candidatos ao Mestrado é crítica para a sustentabilidade do mesmo. Um

esforço importante necessita ser feito para atrair mais estudantes para o Mestrado. Tal como está a funcionar, o Mestrado não é atrativo, não dá uma formação especializada nem é uma formação mais larga coerente. Recomenda-se que se opte por uma solução que seja viável no contexto regional da instituição.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Não

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não havia uma preocupação com a escolha de percursos académicos dos estudantes ao longo do curso, por um lado pelo facto de na prática não haver a possibilidade de escolha desse percurso por parte dos alunos, atendendo a que de cada 3 unidades curriculares optativas apenas uma funciona e mesmo essa não tem em conta as prioridades dos estudantes. A opinião manifestada pelos estudantes quanto a essa limitação foi tida em conta na Pronúncia apresentada.

A mobilidade de estudantes (outgoing e incoming) necessita ser incentivada.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Deverá haver uma preocupação de definir percursos académicos ao longo do curso que façam sentido para os estudantes ou para o mercado de trabalho, nem que para tal seja necessário oferecer um percurso único.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de aprendizagem estão definidos e são operacionalizados no âmbito das unidades curriculares.

O RAA afirma que as metodologias seguidas em algumas UCs e alguns trabalhos práticos exercitam competências de investigação científica nos alunos. Porém, não havendo atividade científica significativa a decorrer dentro da instituição, a integração dos estudantes nesse tipo de atividade é muito limitada.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Considerou-se de absoluta urgência reformular o plano de estudos do Mestrado, reduzindo o número de blocos com UCs optativas e incluindo mais UCs obrigatórias. Para a definição das UCs obrigatórias e para a definição das optativas devem ser ouvidas as empresas da região. Se houver UCs optativas, os estudantes devem poder escolhê-las de facto, e as que tiverem número significativo de estudantes devem funcionar.

Recomendou-se que sejam criadas condições para que os alunos possam realizar estágios em ambiente profissional no contexto da UC de “Projecto e Dissertação”.

As sugestões efetuadas pela CAE foram atendidas na Pronúncia.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação submetida no RAA sobre as UCs opcionais estava bastante incompleta. Outro problema do relatório estava relacionado com a falta de coerência da informação das áreas principais (A6) e as áreas científicas e créditos da estrutura curricular (A.13.4).

Havia ainda um número excessivo de UCs opcionais no plano de estudos, sem a aparente preocupação de tornar o todo coerente. Acresce que só parte dessas UCs funcionava, o que frustrava as expectativas dos alunos, e que os critérios para a decisão sobre quais as UCs que funcionavam em cada ano não eram claros.

Na Pronúncia, foi apresentada uma reformulação do plano de estudos que resolve no essencial os problemas referidos anteriormente, nomeadamente pela definição de um plano de estudos com muito menos UCs opcionais, observando-se também um ganho na coerência do plano curricular.

Foram disponibilizadas todas as fichas de UC.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a referir

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Depois da visita foram dados os seguintes conselhos:

- Incluir a informação sobre as UC em falta.
- Sugere-se um maior envolvimento dos principais empregadores da região na definição de objetivos e conteúdos. A criação de uma comissão de aconselhamento para o Mestrado pode ser uma via a seguir.
- Deve ser dada a possibilidade de realização de estágios em ambiente profissional no contexto da UC de “Projecto e Dissertação”.
- Refletir sobre Seminários e Metodologias de Investigação, que não parecem estar a preparar os estudantes adequadamente para a escrita das suas dissertações.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Do ponto de vista de cada UC individual as metodologias de ensino e as didáticas parecem estar adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Dado existirem poucos projetos de investigação e desenvolvimento não há uma grande integração dos estudantes nessas atividades.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Captar mais projetos de I&D e de transferência de tecnologia para poder englobar alguns dos melhores estudantes nessas atividades.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os problemas de sucesso escolar registam-se apenas na UC de Projeto/Dissertação; estes problemas

poderão explicar-se por o Mestrado ainda se encontrar numa fase inicial.
A taxa de empregabilidade é plena.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a referir

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um centro de I&D de âmbito geral reconhecido pela FCT. É feita a recolha de informação relacionada com a I&D, mas deverá haver uma maior preocupação para que a I&D desenvolvida por docentes e investigadores da escola/instituto em outras instituições possa reverter mais a favor da escola/instituto.

Depois de uma fase em que vários membros do corpo docente se associaram a grupos de I&D de Universidades para desenvolver trabalho científico relacionado com os doutoramentos, parece haver alguma dificuldade em integrarem a sua atividade de I&D no IPV. Fará sentido o desenvolvimento de projetos mais ligados à região.

Onze artigos publicados em revistas nos últimos 5 anos não é suficiente, é apenas cerca de 1 artigo por docente em cada cinco anos.

7.2.8. Pontos Fortes.

A existência de uma unidade de I&D reconhecida pela FCT, o Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Incentivar a integração dos docentes de Informática do IPV no Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde; tentar articular projetos de I&D entre os centros onde desenvolveram os seus doutoramentos e o Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde. A Pronúncia informa que entretanto foram tomadas medidas que dão resposta parcial a estas recomendações.

Cada docente envolvido no Mestrado deve decidir quais as revistas onde tenciona publicar nos próximos anos. Convém optar por revistas do SCI ou SSCI do ISI ou Scopus.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Não

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O impacto do curso na região existe, mas poderia ser maior.

A baixa internacionalização do curso é evidente.

7.3.6. Pontos Fortes.

nada a referir

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE considera que há poucos estudantes incoming e outgoing. Assim, é importante que a internacionalização seja assumida como uma prioridade para este ciclo de estudos específico. Embora haja um bom diálogo com as empresas, fará sentido que no âmbito deste curso se promova um nível de compromisso mais elevado, através da participação do IPV em conjunto com empresas em candidaturas a projetos de transferência de tecnologia, investigação e formação avançada. E esse esforço deve ultrapassar os limites geográficos da região.

Foi sugerido alterar o plano de estudos de modo a que aquilo que seja apresentado aos candidatos seja o que de facto eles irão encontrar quando forem estudantes do curso. Essa alteração foi efetuada na Pronúncia.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Na análise SWOT os objetivos gerais estão bem estabelecidos.

O RAA sugere a implementação de medidas relacionadas com a redistribuição de unidades curriculares pelas diversas opções e valorização de competências pelo mercado de trabalho. A CAE concorda com essa medida, mas recomenda que haja uma maior sintonia entre os objetivos estipulados e a realidade do ciclo de estudos, que tem um número reduzido de alunos e precisa de estreitar as suas ligações com o tecido empresarial e o sector público.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Inicialmente não tinham sido apresentadas propostas de alteração à estrutura curricular. A CAE

achou fundamental que se optasse por uma mudança clara, devendo existir: (i) um conjunto de UCs obrigatórias que confirmem coerência à formação e garantam que o estudante no final detém as competências pretendidas; e (ii) um número de UCs optativas limitado, compatível com a capacidade de captação de alunos. As mudanças foram efetuadas na Pronúncia.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram apresentadas propostas de alteração ao plano de estudos.

Várias UCs necessitam, porém, de adotar um cariz mais prático. Deve ser pensada uma melhor articulação entre UCs. Deve ser dada a possibilidade de realização de Estágio em ambiente profissional no contexto de UC de Projeto e Dissertação.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A análise SWOT aponta alguns problemas originados pela fase inicial de implementação do SIGQ do IPV. Não existem dados que permitam verificar a eficácia de todos os mecanismos definidos nem a adequabilidade da organização interna para a garantia da qualidade na sua globalidade. As medidas propostas correspondem ao aprofundamento necessário do SIGQ, que esta CAE considera positivo.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A análise SWOT identifica a necessidade de estabelecimento de contactos com entidades externas e de incentivo da criação de empresas na região. A CAE concorda com essas medidas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A análise SWOT identifica como problema a dificuldade no estabelecimento de parcerias para realização de projetos conjuntos. Como proposta de melhoria, o RAA sugere candidaturas conjuntas entre outras organizações e a ESTGV, o que contradiz a debilidade identificada, em vez de lhe dar resposta.

O RAA propõe ainda o alargamento de propostas de parceria a empresas externas à região da instituição. A CAE considera que esta medida é razoável.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A análise SWOT estava incompleta ao não identificar que aos estudantes era feita uma proposta de curso que não era consistente com a realidade de funcionamento do mesmo. A CAE recomendou uma alteração na estrutura curricular e plano de estudos que mapeasse melhor o que é proposto aos candidatos e o que eles vão encontrar enquanto estudantes. A recomendação foi atendida na Pronúncia.

O RAA sugere que os estudantes possam participar em projetos de I&D e que outros estudantes possam frequentar as UCs do Mestrado, nomeadamente os que ainda estão na Licenciatura. A CAE concorda com a primeira, mas para isso há que reforçar a captação de projetos. A segunda opção pode ajudar a que os estudantes de Licenciatura se motivem mais para o Mestrado.

9.8. Processos:

A análise SWOT identifica a necessidade de definição de medidas que impliquem uma melhor capacidade de gestão de processos e de tempo e uma maior capacidade de acompanhamento dos estudantes. A CAE concorda com essas medidas.

9.9. Resultados:

A análise SWOT identifica a necessidade de implementação de medidas de apoio à criação de empresas. A CAE concorda com essa medida, embora haja um grande caminho a seguir para cumprir esse objetivo.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos satisfaz as condições legais no que respeita a número de créditos, horas de trabalho e horas de contacto. Os objetivos gerais estão definidos de forma clara. Porém, estão no essencial definidos por enumeração, o que não só lhes retira generalidade como ainda limita drasticamente a flexibilidade para a sua implementação.

O ciclo de estudos dispõe de um corpo docente suficientemente habilitado e maioritariamente com ligação estável à instituição.

O plano de estudos existente na altura da visita foi concebido segundo um modelo que poderia funcionar numa escola com um número significativo de alunos e um ambiente com grande oferta de empregos na área das Tecnologias de Informação. Mostrava-se, porém, desadequado para a realidade concreta do ciclo de estudos: o número de unidades curriculares opcionais previsto era claramente excessivo para o número de alunos. Como resultado, apenas uma pequena parte das unidades curriculares funcionava, o que frustrava as expectativas dos alunos. Acresce que os critérios para a decisão sobre quais as UCs que funcionavam em cada ano não eram claros, e não refletiam um esforço para tornar o plano um todo coerente, nem pareciam tomar em linha de conta as necessidades do mercado ou os interesses dos estudantes. Não se observavam tampouco respostas específicas no plano de estudos para a integração dos alunos na vida profissional, quando esta devia ser uma preocupação central, face à situação frágil da economia da região.

Como resposta a instituição entendeu entregar uma Pronúncia, onde as observações formuladas pela CAE foram atendidas, nomeadamente pela diminuição do número de UCs opcionais, que agora permitem apenas a escolha de 1 disciplina entre 3. Foi proposta uma mudança da estrutura do curso, que passa a ter apenas 7% de Unidades Curriculares opcionais, constituindo agora o plano de estudos um conjunto coerente.

Foram ainda atendidas as 3 restantes recomendações deixadas pela CAE, nomeadamente:

- A UC de Projeto e Dissertação passou a contemplar também a vertente de Estágio;
- Foi criada uma unidade curricular de Inovação e Empreendedorismo;
- houve a preocupação em definir uma estratégia para a I&D na área da Informática, visando o aumento quantitativo e qualitativo da publicação científica e a captação de projetos através do IPV, com o correspondente financiamento, será importante monitorar estas iniciativas.

Em face do exposto neste relatório, a CAE entende que o ciclo de estudos deve ser acreditado.:

Recomenda-se finalmente uma reflexão sobre as restantes sugestões de melhoria apontadas ao longo deste relatório.